

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN  
CNPJ: 35.537.126/0001-84 - NIRE: 24400011379

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>265.215,94</u></b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>355.716,10</u></b>
<u>Disponibilidades</u>	<u>50.509,76</u>	Fornecedores	1.380,04
Caixa	650,45	Obrigações Sociais	219.382,12
Bancos c/Movimento	86,96	Obrigações Fiscais	9.041,75
Bancos c/Aplicações	49.772,35	Adiantamento de Clientes	10.540,67
<u>Clientes</u>	<u>97.222,13</u>	Outras Obrigações	115.371,52
Títulos a Receber	97.222,13		
<u>Créditos</u>	<u>538,30</u>		
Créditos a Funcionários	538,30		
<u>Despesas Antecipadas</u>	<u>116.945,75</u>		
Aluguel a Apropriar	4.000,00		
Prest. De Serv. a Apropriar	112.945,75		
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>27.484,38</u></b>	<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>	<b><u>(63.015,78)</u></b>
Imobilizado	27.484,38	Fundo Patrimonial Integralizado	20.530,00
		Reservas Contingenciais	3.500,00
		Superávits/Déficits Acumulados	(87.045,78)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>292.700,32</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>292.700,32</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, através do envio e autenticação do SPED Contábil conforme recibo nº E4.72.E3.F0.9C.00.82.8E.9C.BE.54.81.61.6F.6C.EC.95.7A.98.9A-0.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

  
Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

  
Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN  
CNPJ: 35.537.126/0001-84 - NIRE: 24400011379

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO EM 31.12.2020**

<b><u>Ingressos Operacionais Brutos</u></b>	<b><u>2.753.691,27</u></b>
Atividades Cooperativas Educacionais	2.753.691,27
<b><u>(-) Deduções dos Ingressos Operacionais Brutos</u></b>	<b><u>(763.968,52)</u></b>
Serviços Canceladas	(660.185,69)
ISS	(103.706,18)
PIS	(13,65)
COFINS	(63,00)
<b>Ingressos Operacionais Líquidos</b>	<b>1.989.722,75</b>
<b><u>(-) Custos dos Serviços Prestados</u></b>	<b><u>(1.580.520,45)</u></b>
Custos com Atividades Cooperativas Educacionais	(1.580.520,45)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>409.202,30</b>
<b><u>(-) Dispêndios c/Atos Cooperativos</u></b>	<b><u>(495.713,50)</u></b>
Dispêndios Administrativos	(333.735,93)
Dispêndios Gerais	(147.872,08)
Ingressos/Dispêndios Financeiros	(14.105,49)
<b>Déficit Líquido do Exercício</b>	<b>(86.511,20)</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, através do envio e autenticação do SPED Contábil conforme recibo nº E4.72.E3.F0.9C.00.82.8E.9C.BE.54.81.61.6F.6C.EC.95.7A.98.9A-0.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

  
Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

  
Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN**  
**CNPJ: 35.537.126/0001-84 - NIRE: 24400011379**

**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS EM 31.12.2020**

Saldo Anterior de Resultados Acumulados	(534,58)
(+) Déficit Líquido do Exercício	(86.511,20)
<b>Saldo Em 31.12.2020</b>	<b>(87.045,78)</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, através do envio e autenticação do SPED Contábil conforme recibo nº E4.72.E3.F0.9C.00.82.8E.9C.BE.54.81.61.6F.6C.EC.95.7A.98.9A-0.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

  
Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

  
Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN**  
**CNPJ: 35.537.126/0001-84 - NIRE: 24400011379**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31.12.2020**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

(+) Recursos Recebidos	1.996.283,45
(-) Pagamentos a Fornecedores	(23.613,26)
(-) Pagamentos a Funcionários e Encargos	(1.655.866,61)
(-) Recolhimentos ao Governo	(9.041,75)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(259.797,50)
<i>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais</i>	<i>47.964,33</i>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	3.500,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(3.129,99)
<i>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimento</i>	<i>280,01</i>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Recebimentos de Empréstimos	0,00
(+) Integralização de Fundo Patrimonial	700,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00
(-) Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00
<i>(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamento</i>	<i>700,00</i>

Aumento Líquido das Disponibilidades	48.944,34
Disponibilidades no Início do Período	1.565,42
Disponibilidades no Final do Período	50.509,76

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, através do envio e autenticação do SPED Contábil conforme recibo nº E4.72.E3.F0.9C.00.82.8E.9C.BE.54.81.61.6F.6C.EC.95.7A.98.9A-0.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

  
Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

  
Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN  
CNPJ: 35.537.126/0001-84 - NIRE: 24400011379

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2020

	Patrimônio Social	Fundos Obrigatórios	Outros Fundos	Superávit/Déficit	Total do P. Líquido
Saldo em 31.12.2019	2.100,00	0,00		(534,58)	1.565,42
Movimentações do Período	18.430,00	0,00		0,00	18.430,00
(-) Superávit/Déficit do Exercício				(86.511,20)	(86.511,20)
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
(-) Distribuição dos Fundos Obrigatórios		0,00			
Fundo de Reserva (10%)		0,00			
FATES (5%)		0,00			
Destinações Decididas em Assembleia			3.500,00		3.500,00
<b>Saldo Final em 31.12.2020</b>	<b>20.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>(87.045,78)</b>	<b>(63.015,78)</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, através do envio e autenticação do SPED Contábil conforme recibo nº E4.72.E3.F0.9C.00.82.8E.9C.BE.54.81.61.6F.6C.EC.95.7A.98.9A-0.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

  
Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

  
Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.2020****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

As operações da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, constituída sob a natureza de cooperativa, sem fins lucrativos, foi fundada em 01 de agosto de 2019, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN em 18.11.2019 sob nº 24400011379 e rege-se pelos valores e princípios na Lei nº 5.764/71, Lei nº 12.690/2012, Lei nº 10.406/2002 e a Constituição Federal, pelas diretrizes da autogestão e pelo seu Estatuto Social.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A COOPEDU mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da COOPEDU, e posteriormente registrado na JUCERN.

A documentação contábil da COOPEDU é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

A COOPEDU mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- ✓ **Disponibilidades:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26)- Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- ✓ **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço patrimonial.
- ✓ **Créditos:** Registra o benefício operacional antecipado aos empregados relacionados a vale-transporte.
- ✓ **Despesas Antecipadas:** Registra os contratos firmados de aluguel, prestação de serviço de software, prestação de serviço de auditoria independente, bem como prestação de serviços contábeis, com duração mínima de 12 (doze) meses.
- ✓ **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas que serão mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC-TG 27)).
- ✓ **Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, dos correspondentes encargos incorridos até a data de encerramento do balanço patrimonial. Quando aplicável, o passivo circulante é registrado com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU

Este grupo está composto pelo seu valor original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**Provisões:** A provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

- ✓ **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre os demonstrativos de produção dos cooperados a pagar, folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- ✓ **Obrigações Fiscais:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- ✓ **Outras Obrigações:** São registradas nessa rubrica os serviços diversos a pagar firmados através de contratos, bem como reembolsos decorrentes de adiantamento dos cooperados até a data de encerramento do balanço patrimonial.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ÍTEM	VALOR BRUTO R\$	DEPRECIÇÃO R\$	VALOR LÍQUIDO R\$
Equipamentos, Máquinas e Instalações	6.238,80	510,75	5.728,05
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.456,00	812,77	9.643,23
Equipamentos de Processamentos de Dados	13.681,79	1.568,69	12.113,10
<b>TOTAL</b>	<b>30.376,59</b>	<b>2.892,21</b>	<b>27.484,38</b>

As taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ÍTEM	TAXA (%)
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10
Equipamentos de Processamentos de Dados	20

**NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período e das reservas destinadas a fundos de investimentos futuros em conformidade com o parágrafo III, art. 49 do seu Estatuto Social.

O Fundo Patrimonial é composto por quotas-parte integralizadas e a integralizar, indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, não podendo ser negociada nem dada como garantia, de acordo com o art. 18, parágrafo IV do seu Estatuto Social, constituído até a data de encerramento do exercício da seguinte forma:

Fundo Patrimonial Total	R\$ 37.010,00
(-) Fundo Patrimonial a Integralizar	(R\$ 16.480,00)
<b>Fundo Patrimonial Integralizado</b>	<b>R\$ 20.530,00</b>

NOTA 6 – RECEITAS (INGRESSOS)

O Déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a NBC ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucro que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Os ingressos reconhecidos foram oriundos da prestação em atividades educacionais, e a COOPEDU faça jus as isenções tributárias sobre essas atividades, conforme estabelecido no art. 9 do Código Tributário Nacional, art. 12 da Lei nº 9.532/97, e art. 181 do Decreto nº 9.580/2018.

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Em conformidade com as normas técnicas as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outros Ingressos com Atos Cooperados” e “Outros Dispendios com Atos Cooperados” em seus respectivos grupos operacionais.

NOTA 08 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2020 foi de R\$ 86.511,20 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a NBC ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 09 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, juntamente com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 - **Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08.**

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a COOPEDU optou foi o DIRETO.

NOTA 10 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A COOPEDU é imune à instituição de impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços, por força da Lei nº 9.532/97 e pela Constituição Federal de 1998.

NOTA 11 – CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A COOPEDU é uma instituição de educação, sem fins lucrativos, de direito privado, prevista no art. 12º da Lei nº 9.532/97, Lei nº 12.690/2012 e a Constituição Federal, e por isso é reconhecida como entidade imune.

NOTA 12 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A COOPEDU é uma instituição cooperativista de educação (possui OCERN) e para usufruir da imunidade tributária determinada pelo art. 12º da Lei nº 9.532/97 e pela Constituição Federal, cumpri todos os seus respectivos requisitos.

NOTA 13 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Os resultados (sobras) decorrentes dos atos cooperativos não são tributáveis pelo IRPJ, de acordo com o regulamento do imposto de renda, arts. 193 e 194 do Decreto nº 9.580/18 e dos arts. 3º e 4º da Lei nº 5.764/1971.

Todos os demais resultados que forem decorrentes de atos não-cooperativos serão tributados, integralmente, pelo imposto de renda.

A partir de 01.01.2005, as sociedades cooperativas que obedecerem ao disposto na legislação específica, relativamente aos atos cooperativos, ficam isentas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, baseado no art. 39º da Lei nº 10.865/04.



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU

NOTA 12 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A COOPEDU é uma instituição cooperativista de educação, sem fins lucrativos, de direito privado, prevista no arts. 3º e 4º da Lei nº 5.764/71; arts. 193 e 194 do Decreto nº 9.580/18 e art. 39º da Lei nº 10.865/04 e por isso é reconhecida como entidade isenta.

NOTA 13 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A COOPEDU é uma sociedade cooperativista de educação (possui OCERN) e para usufruir da isenção tributária do IRPJ determinada pelo regulamento do imposto de renda, arts. 193 e 194 do Decreto nº 9.580/18 e dos arts. 3º e 4º da Lei nº 5.764/1971; e isenção tributária da CSLL determinada pelo art. 39º da Lei nº 10.865/04, cumpri todos os seus respectivos requisitos.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

  
Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

  
Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00810635470	
09249590458	